



FUNDAMENTOS DA  
*Responsabilidade  
Socioambiental*  
DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

RÔMULO S.R. SAMPAIO

**BEATRIZ STUART SECAF &  
MÁRIO SÉRGIO FERNANDES DE VASCONCELOS**

PREFÁCIO

**2ª EDIÇÃO**

REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA

 **FGV DIREITO RIO**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura

*Estagiários:* Alan H. S. Moreira, Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

*Produção Editorial*

*Coordenação*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura

*Analistas de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thaís Pereira e Victória Menezes Pereira

*Designer Editorial:* Lucas Kfourir

*Estagiárias:* Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

*Copa:* Lucas Kfourir

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Estagiário de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista

1183555

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Sampaio, Rômulo S. R.  
Fundamentos da responsabilidade socioambiental das instituições  
financeiras / Rômulo S. R. Sampaio. ... 2. ed. ... São Paulo : Thomson Reuters  
Brasil, 2020.

Bibliografia  
ISBN 978-65-5614-290-6

1. Danos (Direito civil) 2. Direito ambiental 3. Direito civil 4. Fabricantes  
\_ Responsabilidade ambiental 5. Política ambiental 6. Responsabilidade civil  
7. Responsabilidade por danos ambientais I. Título.

20-44202

CDU-34:504.05

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Responsabilidade civil ambiental : Direito 34:504.05  
Maria Alice Ferreira \_ Bibliotecária \_ CRB-8/7964

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	7
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	9
<b>NOTA DO AUTOR</b> .....	13
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	21
<b>2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA EXPANSÃO INTERPRETATIVA DA REGRA GERAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIREITO AMBIENTAL</b> .....	29
<b>3. AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OS PRINCÍPIOS DA RELEVÂNCIA E DA PROPORCIONALIDADE NA RESOLUÇÃO 4.327, DE 25 DE ABRIL DE 2014, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (“CMN”)</b> .....	37
<b>4. ANÁLISE ECONÔMICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL</b> .....	45
<b>5. A EVOLUÇÃO DA CULPA PARA O RISCO NA REGRA DE RESPONSABILIDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL</b> .....	55
5.1. As teorias explicativas do nexos de causalidade e a figura do potencial responsável indireto .....	61
5.2. A diferenciação entre ofensor direto e agente indireto para efeito da sujeição à regra de responsabilidade civil objetiva .....	64
5.3. A regra de responsabilidade nos direitos civil e ambiental e a sua ampliação para direitos e interesses sociais .....	69
5.4. Relação ou vínculo jurídico entre ofensor direto e agente indireto: o caso da responsabilidade solidária do Estado na qualidade de “poluidor indireto” .....	70
5.5. Deveres de vigilância nas teorias do risco administrativo e do risco criado .....	75
5.6. Atividade de risco: artigo 927, § único, do Código Civil .....	77
5.7. A culpa e o risco nas diferentes regras de responsabilidade civil do agente indireto .....	79

5.8.	A inserção da solidariedade na regra de responsabilidade civil socioambiental .....	86
5.9.	A racionalidade jurídica da diferenciação normativa entre ofensor direto e agente indireto .....	91
5.10.	Teorias que orientam o risco para definição do nexos de causalidade .....	95
5.10.1.	Teoria do risco excepcional .....	97
5.10.2.	Teorias do risco profissional e risco proveito .....	98
5.10.3.	Teoria do risco causado .....	98
5.10.4.	Teoria das probabilidades .....	100
5.10.5.	Teoria do risco integral .....	100
5.11.	Teoria aplicável à regra de responsabilidade civil socioambiental .....	101
5.12.	Transposição da regra de responsabilidade civil ambiental para direitos e interesses sociais .....	108
<b>6.</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>117</b>
6.1.	Incentivos de prevenção à luz dos custos e da probabilidade de responsabilização: definição do nível ótimo de cuidado .....	120
6.2.	A fórmula de Hand e o nível ótimo de prevenção .....	124
6.3.	Probabilidade de ocorrência e cálculo dos custos dos danos socioambientais como variáveis da construção de um critério aplicativo da regra de responsabilidade civil objetiva .....	127
6.4.	Os deveres ótimos de prevenção do potencial ofensor direto e do agente indireto .....	129
6.5.	Erros de adjudicação na definição do dever objetivo de vigilância das instituições financeiras .....	130
6.6.	A responsabilidade civil do agente indireto à luz da teoria dos jogos .....	131
6.6.1.	Inexistência de nexos de causalidade entre ofensor direto e agente indireto. Impossibilidade jurídica de se responsabilizar solidariamente a instituição financeira por dano socioambiental cometido pelo financiado .....	134
6.6.2.	Critério aplicativo do risco integral para a regra de responsabilidade civil solidária entre potencial ofensor direto e agente indireto .....	138
6.6.3.	Critério aplicativo do risco criado para a regra de responsabilidade civil solidária entre potencial ofensor direto e agente indireto .....	142
6.7.	A informação como externalidade positiva do critério aplicativo do risco criado na regra de responsabilidade civil socioambiental do agente indireto .....	145

<b>7. O CONCEITO DE “POLUIDOR” NA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E NA JURISPRUDÊNCIA .....</b>	<b>149</b>
<b>8. AS DIFERENTES NATUREZAS DO RISCO NAS ATIVIDADES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E REPERCUSSÕES NA CONCEPÇÃO DE UMA REGRA DE RESPONSABILIDADE CIVIL EFETIVA .....</b>	<b>153</b>
8.1. A regra de responsabilidade civil socioambiental da instituição financeira decorrente da atividade de concessão de crédito.....	170
<b>9. RESPONSABILIDADE OBJETIVA E SOLIDÁRIA DO AGENTE INDIRETO NA JURISPRUDÊNCIA NACIONAL.....</b>	<b>177</b>
9.1. Análise de tendência jurisprudencial: metodologia empregada .....	185
9.2. Análise de tendência jurisprudencial a partir de decisões judiciais em ações por reparação de danos ambientais contra agentes indiretos: ano de corte 2018 .....	187
9.3. Análise de tendência jurisprudencial a partir de decisões judiciais em ações por reparação de danos ambientais contra agentes indiretos: ano de corte 2019 .....	209
9.4. Análise de tendência jurisprudencial a partir de decisões judiciais em ações por reparação de danos socioambientais contra agentes indiretos: ano de corte 2019 .....	215
<b>10. OS INCENTIVOS DE VIGILÂNCIA E CUIDADO NA CONSTRUÇÃO DA REGRA DE RESPONSABILIDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL ESPECÍFICA PARA O SETOR FINANCEIRO.....</b>	<b>223</b>
10.1. As diferentes naturezas do risco nas atividades de financiamento e empréstimo .....	225
10.2. A variável do grau de assimetria informacional nas atividades e operações financeiras .....	236
10.3. O dever objetivo de vigilância da instituição financeira no tempo .....	241
10.4. A cláusula de vencimento antecipado como instrumento da transferência do risco de crédito e controle dos riscos socioambientais do financiado.....	243
10.4.1. A cláusula de vencimento antecipado e os incentivos de maior vigilância e cuidado do financiador e do financiado .....	246
10.4.2. Riscos jurídicos inerentes à execução da cláusula de vencimento antecipado: relação consumerista .....	247
10.4.3. A cláusula de vencimento antecipado e a gestão do risco socioambiental pelo tomador do recurso.....	257

<b>11. A DOCTRINA SOBRE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COMO AGENTE INDIRETA NA RELAÇÃO CAUSAL DE DANO SOCIOAMBIENTAL .....</b>	<b>263</b>
11.1. Análise dos argumentos acessórios da doutrina do critério aplicativo do risco integral.....	271
11.2. O quadro normativo dos deveres legais objetivos de vigilância das instituições financeiras públicas e privadas .....	275
11.3. A regra de responsabilidade civil socioambiental solidária da instituição financeira enquanto acionista e atuando no mercado de capitais.....	282
11.4. A responsabilidade civil socioambiental da instituição financeira e a desconsideração da personalidade jurídica .....	285
11.5. O caminho “alternativo” do Direito Ambiental às teorias de desconsideração da personalidade jurídica .....	292
11.6. A instituição financeira no mercado de capitais: coordenadora-líder ou distribuidora.....	296
11.7. Diligências adicionais aos deveres objetivos legais de vigilância – a Corporação Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial e os Princípios do Equador.....	300
<b>12. A RESPONSABILIDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL NO DIREITO COMPARADO.....</b>	<b>307</b>
12.1. Alemanha .....	309
12.2. Argentina.....	313
12.3. Austrália.....	319
12.4. Canadá .....	324
12.5. Chile.....	331
12.6. China.....	344
12.7. Estados Unidos.....	346
12.8. França .....	356
12.9. Índia .....	360
12.10. México.....	368
12.11. Reino Unido .....	372
12.12. Análise e tabulação dos resultados – “índice” de intensidade da responsabilidade civil ambiental das instituições financeiras .....	376
12.13. Comparação de desempenho com o Índice de Performance Ambiental (“ <i>Environmental Performance Index</i> ”), Universidade de Yale .....	385
12.14. União Europeia .....	389

<b>13. PANORAMA GERAL SOBRE AS PRÁTICAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O QUADRO REGULATÓRIO BRASILEIRO .....</b>	<b>391</b>
13.1. O problema do quadro institucional regulatório em matéria ambiental no Brasil.....	394
13.2. Um modelo institucional de regulação ambiental mais eficiente .....	398
13.3. As agências reguladoras no regime jurídico brasileiro .....	400
13.4. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).....	403
13.5. Proposta de reforma do modelo institucional regulatório ambiental no Brasil .....	407
13.6. Coordenação regulatória entre órgãos de regulação ambiental e financeira para definição de padrões de vigilância e cuidado .....	408
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>411</b>